

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 16/07/24
Geovanna P. Souza



Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 23/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviços de Show Artístico.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram indicados os preços para pagamento do serviço de show artístico, pelo qual se verificou que a prestação dos serviços será no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com a dupla Thay e Cezar;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário e compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação que indica que o presente pode ser contratado para a prestação dos serviços, com inexigibilidade de licitação, conforme apresentado, onde é indicado os valores para cada show artístico à municipalidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão a realizar a contratação do objeto do presente processo, com inexigibilidade de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta apresentada para a municipalidade, conforme acima indicado, ficando autorizada a contratação, do prestador de serviços: 54.693.363 BRENNO MENDES MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 54.693.363/0001-89, com sede na Rua Ladomi de Lima, Número: 240, Quadra 9, Lote 24, CEP: 75.389-134, Setor Cristina II, Município de Trindade, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, Brenno Mendes Martins, brasileiro, empresário, CPF 700.455.681-62, RG 5898678, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Ladomi de Lima, Número: 240, Quadra 9, Lote 24, CEP: 75.389-134, Setor Cristina II, Município de Trindade, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da presente com seu respectivo valor:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	SHOW	1	Contratação de prestação de serviços de Show artístico para a Tradicional Festa de Agosto do município em comemoração ao Padroeiro São João Dom Bosco na data de 22 de agosto de 2024, com a dupla Thay e Cezar.	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Israelândia-GO, 16 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia